INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor-Geral da Fundarte, Sandro Areal Carrizo, no sentido de que sejam envidados esforços para a realização de uma festa no estilo da Exposição Agropecuária de Muriaé, a ser promovida no Parque de Exposições do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

O referido Distrito, que já sediou festividades similares em outras ocasiões, está há mais de oito anos sem receber evento de tal porte, apesar de sua relevância para o município e da tradição cultural da localidade. Ressalta-se que a última edição de uma festa dessa natureza no Parque de Exposições local teve grande participação popular e significativa repercussão na região, contribuindo para o lazer da população, a valorização da cultura local e o aquecimento da economia distrital.

A população de Bom Jesus da Cachoeira merece atenção e investimentos na promoção de eventos que resgatem o espírito comunitário e fomentem o entretenimento com qualidade. Além disso, trata-se de uma iniciativa que pode contar com parcerias locais e promover oportunidades para artistas, comerciantes e produtores da região.

Diante do exposto, sugere-se que a FUNDARTE estude a viabilidade da realização do evento, dentro de seu calendário cultural, destinando recursos e estrutura compatíveis com as festividades promovidas na sede do Município.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA
Vereador